



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Estado de São Paulo

Rua Geraldo Veríssimo, 633 – Fone/Fax (16) 3143 – 1172

CNPJ : 45.318.581/0001-42

Email: licitação@restinga.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015

A Prefeitura Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Examinadora de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2015, tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Restinga da seguinte forma:

PERÍODO DA MANHÃ

Data: 17 de janeiro de 2016 (domingo) Abertura dos portões: 08h30min (oito horas e trinta minutos) Fechamento dos portões: 09h00min (nove horas) Local: ESCOLA “GILBERTA VILELA ROSA” Endereço: Rua Geraldo Verissimo, nº 860 – Centro	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TODOS OS CANDIDATOS
PEB II – ARTES	TODOS OS CANDIDATOS
PEB II - CIÊNCIAS	TODOS OS CANDIDATOS
PEB II – GEOGRAFIA	TODOS OS CANDIDATOS
PE PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	TODOS OS CANDIDATOS

PERÍODO DA TARDE

Data: 17 de janeiro de 2016 (domingo) Abertura dos portões: 12h30min (doze horas e trinta minutos) Fechamento dos portões: 13h00min (treze horas) Local: ESCOLA “GILBERTA VILELA ROSA” Endereço: Rua Geraldo Verissimo, nº 860 – Centro	
PEB II – AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	TODOS OS CANDIDATOS
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	TODOS OS CANDIDATOS
PEB II – HISTÓRIA	TODOS OS CANDIDATOS
PEB II – INGLÊS	TODOS OS CANDIDATOS
PEB II – MATEMÁTICA	TODOS OS CANDIDATOS

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Estado de São Paulo

Rua Geraldo Veríssimo, 633 – Fone/Fax (16) 3143 – 1172

CNPJ : 45.318.581/0001-42

Email: licitação@restinga.sp.gov.br

marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Protocolo de inscrição e Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Restinga, em 11 de janeiro de 2016.

LUCIENE MARTINS FARIA FERNANDES
Prefeita Municipal